



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 26/CMS/2024

Dispõe sobre a deliberação e aprovação da emenda parlamentar nº217 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Dep. Gilberto Cattani, que será aplicada conforme Projeto de Ampliação Dos Atendimentos Multidisciplinares para Avaliações e Atendimentos Com Profissionais Especializados Na Equoterapia No Município De Santo Antônio Do Leverger-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 192/2024/LOA/GDGC de 18/11/2024,
- O plano de trabalho do Projeto de Ampliação Dos Atendimentos Multidisciplinares para avaliações e Atendimentos Com Profissionais Especializados na Equoterapia No Município De Santo Antônio Do Leverger-MT, que será financiado de emenda parlamentar nº217 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Dep. Gilberto Cattani e;
- A reunião ordinária de Conselho Municipal de Saúde do dia 22/11/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de aplicação da Emenda Parlamentar nº217 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de autoria do Dep. Gilberto Cattani;

Art. 2º- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para que seja homologada e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 25 de novembro de 2024.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 26/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal